

POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE POSSE

COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA HEMODIALISE

PROCESSO COTAÇÃO Nº 003/2021.

A Policlínica Regional – Unidade de Posse, situado na Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira - St. Buenos Aires, Posse - GO, 73900-000, gerida pelo INSTITUTO CEM, em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão Nº 051/2020, legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás e, encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compra, Contratação de Obras, Serviços e Alienações para a POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE POSSE o qual pode ser conferido no site do INSTITUTO CEM, através do link: www.policlinicaposse.org.br

A proposta DEVERÁ seguir todas as informações referentes à aquisição/ Contratação Complexa, para Projeto arquitetônico para adequação de estrutura física necessária para implantação da Hemodiálise na Policlínica de Posse/GO.

O interessado deverá encaminhar via e-mail: diretor.adm@policlinicaposse.org.br, sua cotação de preços e/ou manifestação de não aceitação em participar da cotação.

Objeto	Elaboração de PROJETO DE ARQUITETURA LEGAL - POLICLÍNICA REGIONAL UNIDADE DE POSSE, para inclusão da UNIDADE DE HEMODIÁLISE, com área aproximada de 800,00m2, em área externa.				
			CNPJ		
Endereço		Cidade		UF	
Contato		Telefone		Fax	
Validade da proposta			Prazo de Entrega		
Condição de Pagamento					
Observações	A empresa deverá realizar a Visita Técnica na Policlínica Regional – Unidade Posse, previamente agendada pelo e-mail: diretor.adm@policlinicaposse.org.br e acesso aos projetos.				

Item	Descrição dos Serviços

01	Projeto de Arquitetura Legal:
	1. planta de situação
	2. planta de implantação no terreno
	3. planta térrea com layout e cotas
	4. planta de cobertura
	5. cortes transversais
	6. cortes longitudinais
	7. fachadas (norte/sul/leste/oeste)
	8. quadro de aberturas (janelas/portas)
	9. planta térrea com especificação de piso/teto/parede
	10. memorial descritivo da Vigilância Sanitária Estadual
	11. memorial descritivo da obra
	12. detalhes dos sanitários PCD
13. RRT do CAU	

1. OBJETO

Elaboração de **PROJETO DE ARQUITETURA LEGAL - POLICLÍNICA REGIONAL UNIDADE DE POSSE**, para inclusão da **UNIDADE DE HEMODIÁLISE**, com área aproximada de 800,00m², em área externa.

2. JUSTIFICATIVA

O Contrato de Gestão dispõe que a Policlínica Regional - Unidade Posse é uma Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico e orientação terapêutica, com serviços de diversas especialidades, com suporte para realização de exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e oferta de pequenos procedimentos.

A Hemodiálise é um dos serviços a ser ofertado na unidade especializada, o que no projeto inicial da unidade não contempla o serviço de hemodiálise, **mas, faz parte da decisão da atual gestão e do Poder Executivo, por terem identificado a necessidade de regionalizar e interiorizar este serviço para atender a população da região de Posse.**

O Contrato de Gestão nº 051/2020 – SES/GO, CLAUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevê repassar recursos ao PARCEIRO PRIVADO a título de investimento, para ampliação de estruturas físicas já existentes e aquisição de bens móveis complementares de qualquer natureza que se fizerem necessários à prestação dos serviços públicos objeto do Contrato de Gestão, Cláusula Sétima e Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 051/2020-SES/GO, onde as características do serviços contratados, item 2.14, determina que o Parceiro Privado deverá apresentar à SES/GO o Projeto para implantação dos serviços de Hemodiálise, incluindo as adequações na estrutura física para o investimento e custeio à ser analisado pela SES.

Portanto, justifica-se a presente solicitação visando atender a implantação do setor de Hemodiálise na Policlínica Regional – Unidade Posse, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 051/2020 – SES/GO e Portaria nº 253/2020 - SES para solicitação de repasse de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde a título de investimento.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Empresa especializada em arquitetura para a realização do Projeto Arquitetônico referente adequação estrutural necessárias à Implantação do Espaço Físico destinado ao setor de Hemodiálise.

Como se trata de adequação de estabelecimento de saúde, torna-se necessária a análise pela Vigilância Sanitária, cujo objetivo é a verificação de parâmetros e normas previstas na Legislação Sanitária vigente para fins de aprovação de projeto junto a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Esse procedimento é importante pois a legislação sanitária é abrangente para a obtenção do Alvará Sanitário.

O dimensionamento dos ambientes e as necessidades legais são condicionantes às atividades que serão desenvolvidas no estabelecimento.

O ambiente destinado ao serviço de Hemodiálise deverá ser composto de todas as áreas adequadas para seu devido funcionamento.

Os Ambientes que vierem a ser subtraídos no Projeto deverão ter relocação no novo layout, favor especificá-los onde serão realocados ou definirão espaços para os mesmos.

1. Especificidades da contratação:

1. A empresa contratada deverá elaborar os projetos arquitetônicos para o Projeto da Hemodiálise.
2. Para o serviço deverá ser emitido um Documento de Responsabilidade Técnica de acordo com a competência de cada conselho: ART – Anotação de Responsabilidade Técnica pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia; RRT – Registro de Responsabilidade Técnica – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

3. Os projetos deverão apresentar todos os elementos e detalhamentos necessários à execução da obra e/ou serviços;
4. Poderão ser utilizados, como referência, projetos fornecidos pela CONTRATANTE, para elaboração ou adequação de novos projetos, de responsabilidade da CONTRATADA;
5. Todos os projetos deverão levar em consideração as instalações existentes, as novas instalações deverão ser interligadas às existentes, conforme normas vigentes;
6. Quando for necessária a ampliação das instalações existentes, esta deverá ser identificada para a realização dos projetos executivos;
7. Todos os projetos deverão seguir como referência o preconizado no projeto arquitetônico, observando a disposição dos equipamentos, móveis e acessórios locados na planta de layout para elaboração dos projetos complementares.
8. Todos os materiais deverão estar tecnicamente especificados, estipulando as condições mínimas de qualidade, capacidade e dimensões, quando couber, para cada item.
9. Todos os projetos deverão ser elaborados visando a segurança, funcionalidade e manutenção, possuindo mecanismos que facilitem o acesso para inspeções, reparos, bem como minimizem as paralisações.
10. Os memoriais descritivos de cada projeto devem conter informações quanto à legislação vigente considerada e à justificativa dos materiais/ equipamentos propostos.
11. O pagamento do serviço contratado de Projetos será realizado em duas parcelas, sendo uma na assinatura do contrato e outra parcela após a entrega do projeto já aprovada pela, ABNT, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
12. Os projetos finais deverão ser entregues em CD contendo os projetos em formato AutoCad 2007/lt2007 Drawing (. *dwg) e formato PDF, a especificação técnica de materiais e serviços e o memorial descritivo em formato Microsoft Word (.doc) e formato PDF e a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato Excel (*.xlsx) e formato PDF. O projeto também deverá ser entregue plotado em papel sulfite.
13. E de responsabilidade da CONTRATADA o sigilo de Informações recebidas da CONTRATANTE;
14. Realizar as correções necessárias e eventualmente anotadas pela Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros;
15. Prazo de entrega do projeto, em até 10 dias após a entrega da ordem de compras (serviço).

2. Qualificação Técnica:

2. Para comprovação técnica, as empresas proponentes deverão apresentar junto a suas propostas os Certificados de Registro junto ao Conselho de Classe correspondente.

3. Aspectos Legais:

3. Os projetos deverão seguir todas as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas – ABNT, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, leis, portarias e demais normas técnicas vigentes cabíveis a cada projeto, especificação e planilha solicitado neste pedido.

OBS 1: As aquisições seguem Regulamento de Compras próprio, disponível no sítio www.policlinicaposse.org.br

OBS 2: A proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos. Os orçamentos que não possuírem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Telefone para contato:
(62) 34811096.

Quaisquer dúvidas ser esclarecidas pelo e-mail diretor.adm@policlinicaposse.org.br